



**SINDATE**  
Sindicato dos Fiscais Tributários  
do Estado de Mato Grosso do Sul



**FENAFISCO**  
Federação Nacional de Fisco Estadual

[www.sindate.org.br](http://www.sindate.org.br)

[contato@sindate.org.br](mailto:contato@sindate.org.br)

[cdsindate@hotmail.com](mailto:cdsindate@hotmail.com)

Resolução/CD nº 015/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

### **Auxílio Mútuo Pessoal para os nomeados FTE em 2015**

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** proposta da Diretoria Executiva, que solicita aos nomeados em 2015 que tenha se filiado ao SINDATE receba auxílio mútuo/pessoal do FUMPEC o valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, para pagar despesas com documentos e mudança.

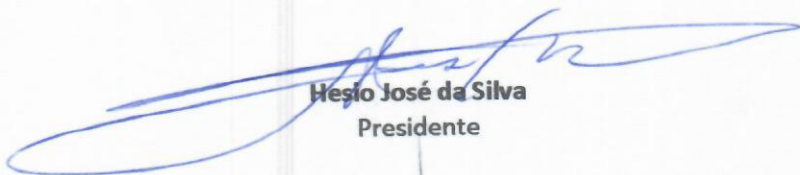
**Considerando** que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada a proposta por unanimidade.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autoriza o FUMPEC a conceder auxílio mútuo/pessoal no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o nomeado em 2015 que esteja filiado ao SINDATE, e que cumpra com o disposto na Resolução do CD/MS 020/2008.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 14 de Setembro de 2015.

  
Hesio José da Silva  
Presidente